



001/2019 - PL

00005FB530005D0027990029DF014C13

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001 DE 2019**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

**Ementa:** Propõe a concessão do título de Cidadão Pelotense à Sra. Doris Costa Noronha.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pelotense à Sra. Doris Costa Noronha, pelo expressiva atuação à frente da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar.

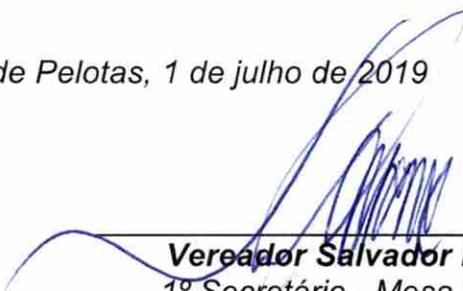
Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JUTIFICATIVA**

Doris Costa Noronha, nascida em Rio Grande/RS em 17 de fevereiro de 1957, é Psicóloga e Pedagoga e atualmente Coordenadora da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar (Cipave) da 5ª Coordenadoria Regional (5ª Cre).

Além disso, já atuou como Orientadora Educacional e psicóloga clínica no Centro de Apoio São José, Conselheira do Conselho Regional de Psicologia e Representante do CRP no Comdica de Pelotas em 2005.

Câmara Municipal de Pelotas, 1 de julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Salvador Ribeiro**  
1º Secretário - Mesa Diretora  
Líder da bancada do MDB

